



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4857

Data: 31 de Outubro de 2018.

Abre Crédito Adicional Especial.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2384 de 31 de Outubro de 2018, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º - *Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 57.384,09 (Cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos) conforme se especifica a seguir:*

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601-1066 – Pavim e Restauração de Estradas Municipais

000778– 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

821 – CONVÊNIO 609/2013 – SEAB/CALÇAMENTO.....R\$ 57.384,09 (Exc.)

Art. 2º Para Cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação

FONTE – 821	R\$ 57.384,09
--------------------	----------------------

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Trinta um dias do mês de Outubro de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL